

ALERTA DE RECALL: VEÍCULOS TOYOTA PRIUS

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Cidadania informa que a Toyota do Brasil Ltda. protocolou Campanha de Chamamento dos veículos Toyota, modelo Prius, em razão de possibilidade de inoperância do freio de estacionamento do automóvel.

De acordo com a Toyota, a Campanha de Chamamento, com início de atendimento em 07 de novembro de 2016, abrange 177 (cento e setenta e sete) automóveis, produzidos entre 13 de outubro de 2015 e 25 de julho de 2016, colocados no mercado de consumo, com a numeração de chassi compreendida entre o intervalo JTDKB3FUG3000137 a JTDKB3FUG3531799.

Quanto aos riscos à saúde e à segurança dos consumidores, a Toyota informou que "os veículos em questão são equipados com um sistema de freio de estacionamento acionado por pedal e cabo, os quais, após o acionamento, transmitem a força aplicada até os pistões das pinças de freio. Ao longo do tempo, durante a operação normal do veículo, o cabo poderá soltar-se tornando o freio de estacionamento inoperante. Se o freio de estacionamento estiver inoperante e o veículo estiver ligado com qualquer marcha diferente de 'P' (Park: Estacionamento), poderá haver a movimentação do veículo e aumentar o risco de colisão". Nessa condição, poderão ocorrer "danos materiais e lesões físicas graves aos ocupantes e/ou a terceiros em caso de movimentação do veículo, causada pela soltura do cabo do freio de estacionamento".

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor repare ou troque o produto defeituoso a qualquer momento e de forma gratuita. Se houver dificuldade, a recomendação é procurar um dos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Mais informações podem ser obtidas junto à Toyota, por meio do telefone 0800 703 0206, ou pelos sites www.toyota.com.br. Detalhes sobre a Campanha de Chamamento também estão disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania – justica.gov.br.